



**Painel II: Plano de Benefícios do Servidor Público Federal**  
**Painel III: Migração de Regime Previdenciário**

***Cícero Rafael Dias***  
Gerente de Atuária e Benefícios



**Funpresp**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO

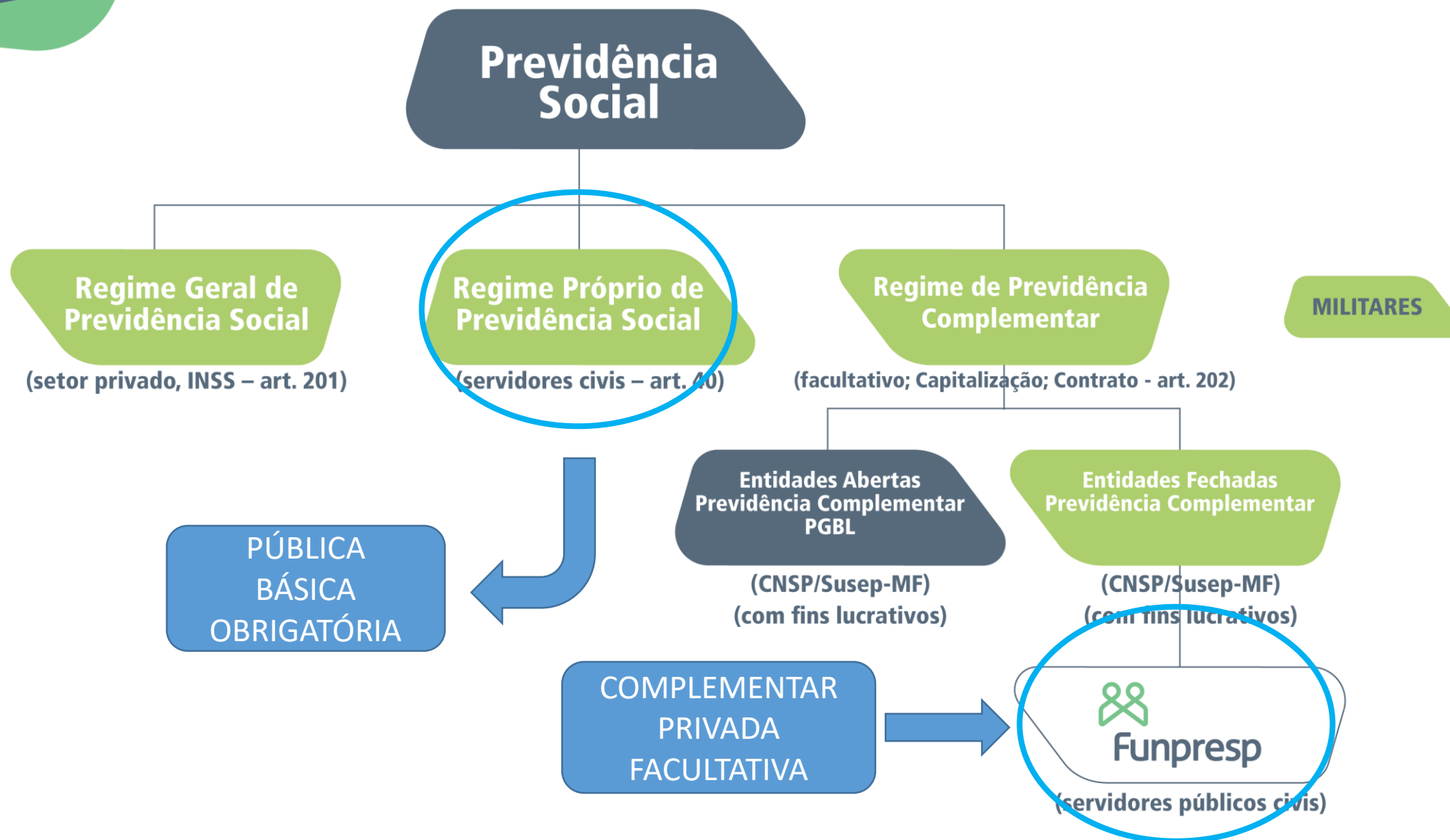
São Paulo, 20/11/2018

1. Tipo de Plano
2. Tipo de Participante
3. Contribuições
4. Parcela Adicional de Risco
5. Benefícios
6. Custos Administrativos
7. Institutos
8. Regime de Tributação
9. Migração

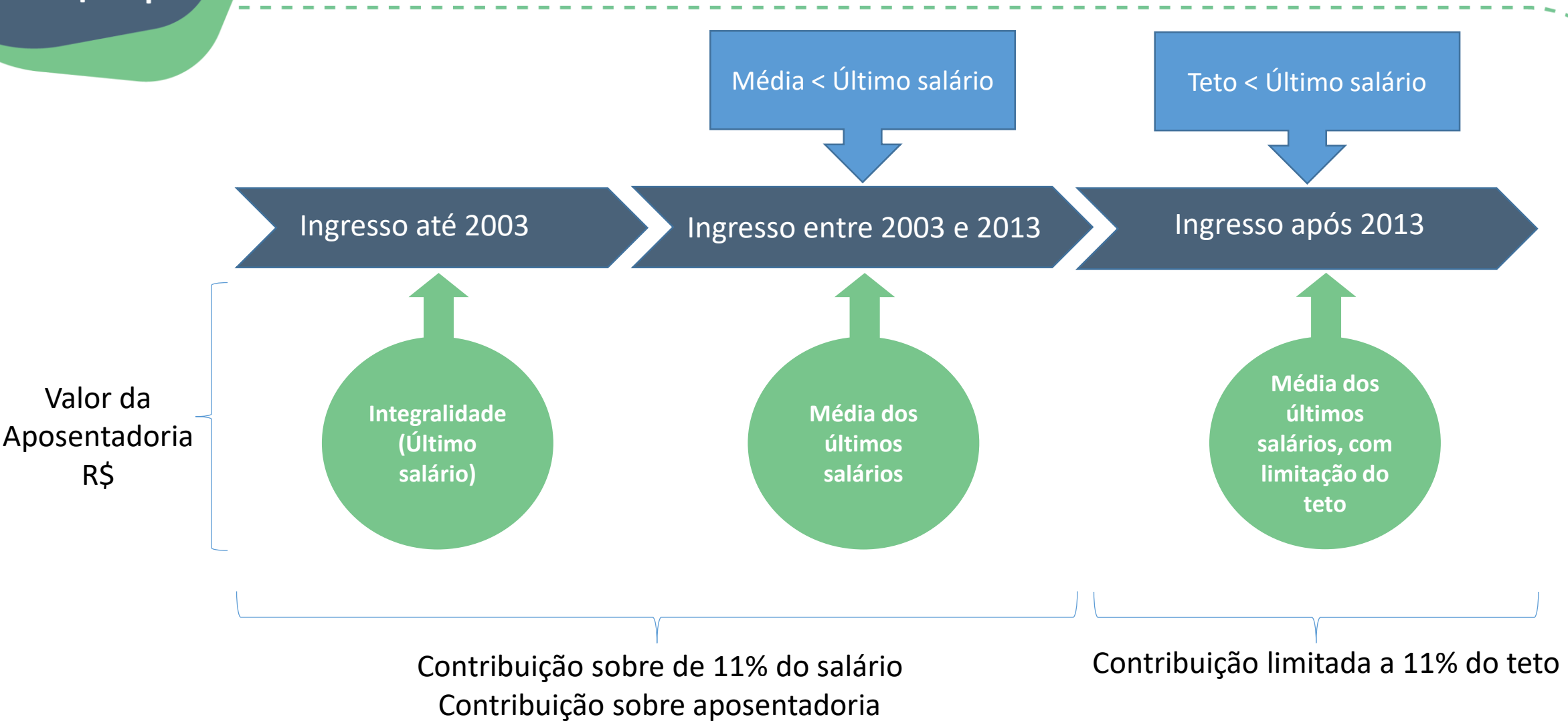


# 1. Tipo de Plano

# Regimes de Previdência no Brasil



# Regime Próprio de Previdência SOCIAL - RPPS



Aposentadoria por Invalidez **PROPORCIONAL** e Pensão por Morte **TEMPORÁRIA**

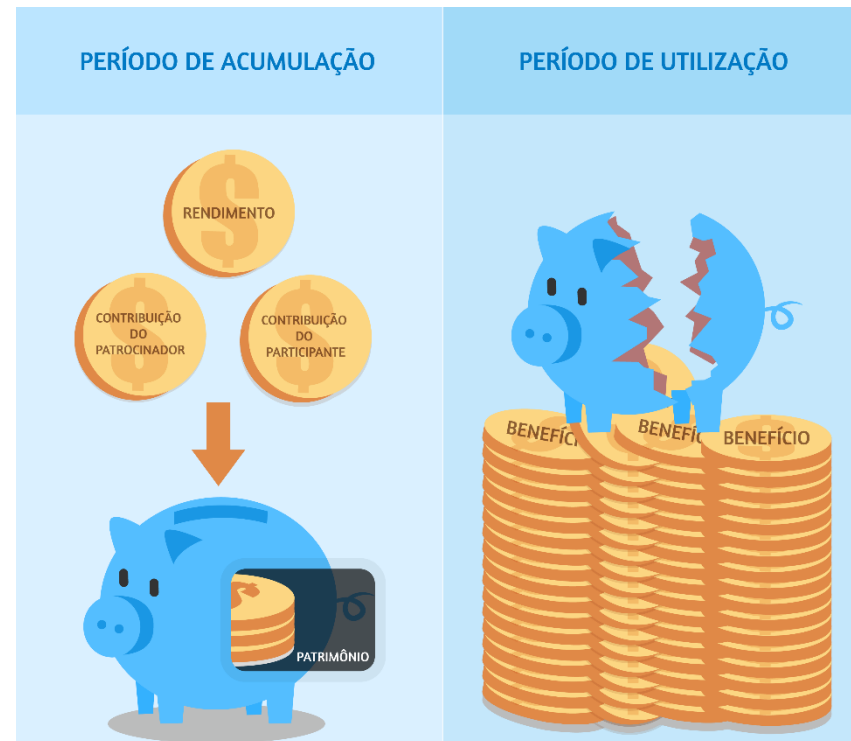
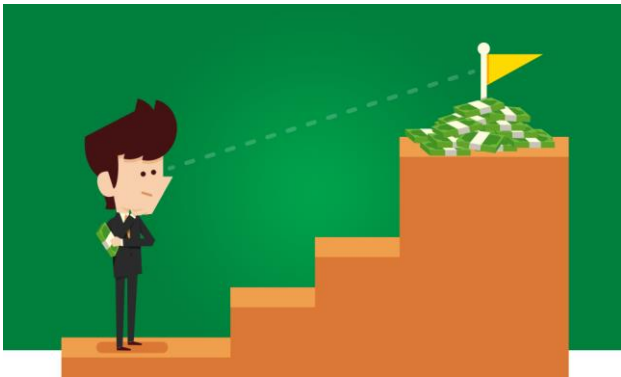


# Fundamentos da Previdência Complementar do servidor

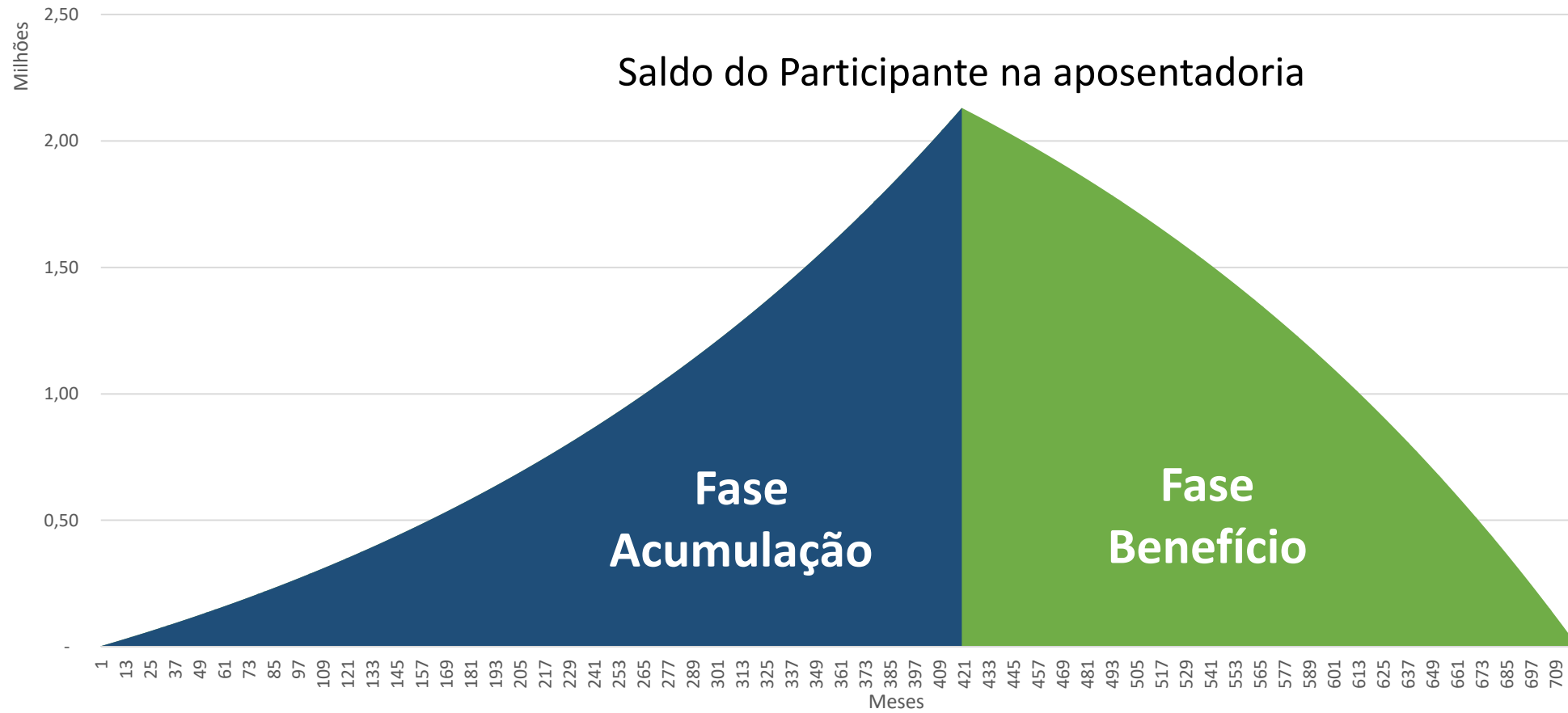
Plano de Contribuição Definida



Benefício de Aposentadoria Programada é função do saldo acumulado

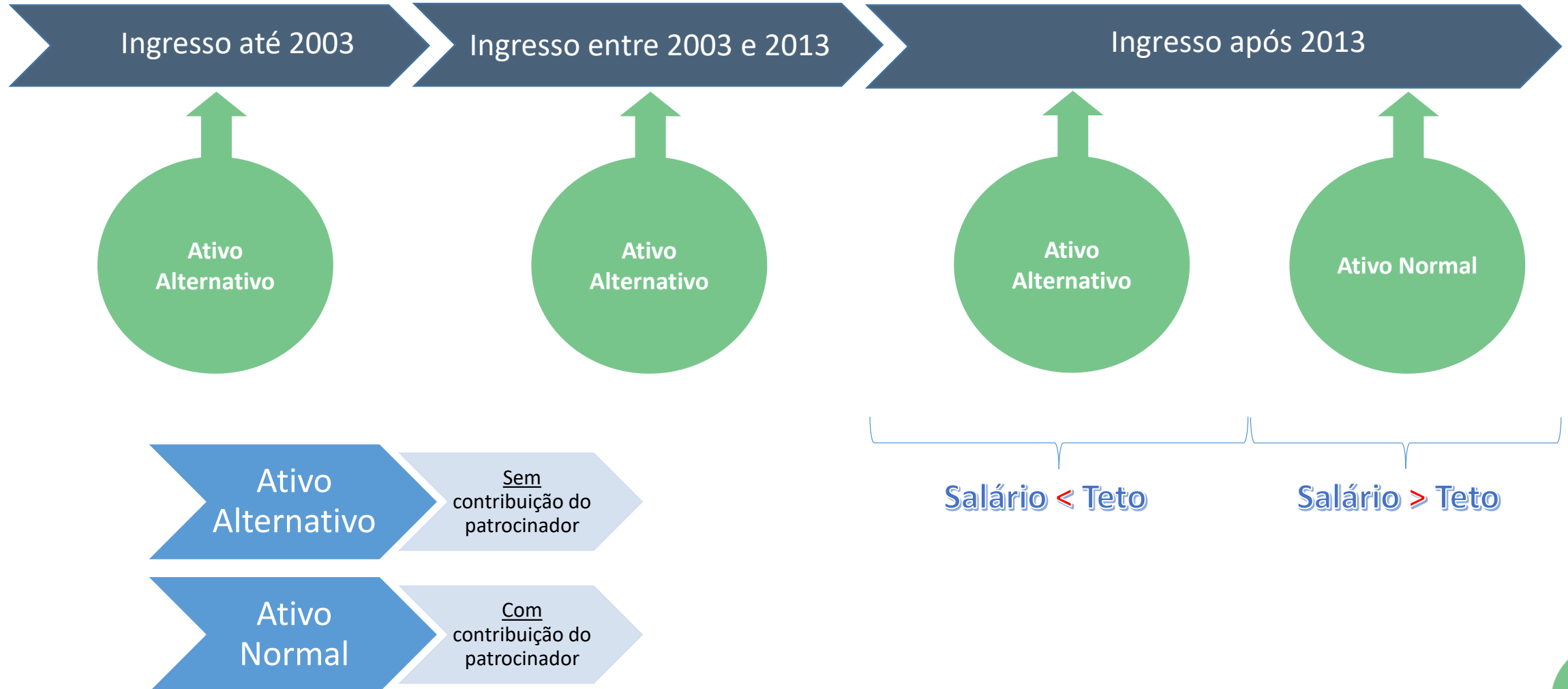


# Fundamentos da Previdência Complementar





## 2. Tipo de participante



## Participantes da Funpresp - CLASSIFICAÇÃO

Os participantes do plano são classificados em:

### Participante Ativo Normal

- Esteja submetido ao teto do RGPS;
- Possua base de contribuição > ao teto; e
- Contribuição Paritária do Patrocinador.

### Participante Ativo Alternativo

(mantém RPPS)

- Possua base de contribuição = ou < ao teto; ou
- Não esteja submetido ao teto do RGPS.

**Base de contribuição** = Vencimento do servidor no cargo efetivo + vantagens pecuniárias permanentes + DAS.

# 3. Contribuições

# Participantes Ativo Normal - CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Básica: 8,5%, 8,0% ou 7,5% do Salário Participação (SP)



Reserva Acumulada pelo Participante

Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários

Despesas Administrativas (taxa de carregamento)  
7,0% -> 4,5% (12 anos)



Salário de Participação = Remuneração - Teto

# Participante Ativo Alternativo - CONTRIBUIÇÃO

## Contribuição Alternativa

Participante

**RAS**  
93%

Reserva Acumulada  
Suplementar

**PGA**  
7%

Despesas  
Administrativas  
(taxa de carregamento)

**PAR**  
(opcional)  
Seguradora

Invalidez e/ou  
Morte

**Seguradora**



Contribuição  
Mínima  
R\$ 101,42

Alíquotas de  
contribuição  
7,5%  
8,0%  
8,5%

$$7,5\% \times 1.352,20 = 101,42$$

Salário de Participação escolhido pelo  
participante

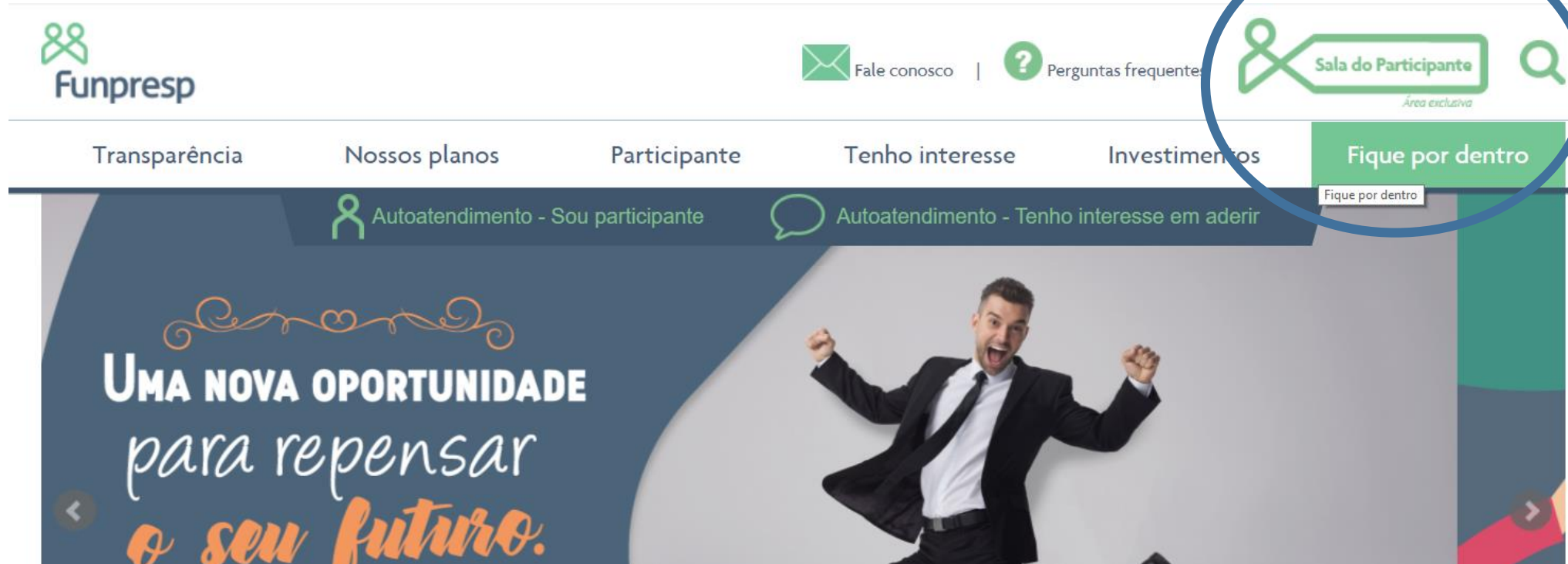
Salário de Participação mínimo de R\$  
1.352,20.

- Dedução de TODAS as contribuições da base de incidência do IRPF
- Limite de até 20,5% (8,5%+12%) dos Rendimentos Tributáveis
- Inclusão na dedução:
  - CONTRIBUIÇÃO BÁSICA/ALTERNATIVA
  - CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA/PAR (sem taxa de carregamento)



### Resultado da Simulação

	Situação Atual		Situação Sugerida	
Base de Cálculo do IR:	R\$	150.000,00	R\$	150.000,00
Contribuições Regulares realizadas:	-R\$	6.000,00	-R\$	6.000,00
Contribuições Facultativas sugeridas:		-	-R\$	18.000,00
Base de Cálculo do IR (líquida):	R\$	144.000,00	R\$	126.000,00
Imposto Devido: <small>(Declaração de IRPF Completa)</small>	R\$	29.167,68	R\$	24.217,68
<b>Economia de Imposto decorrente das Contribuições Previdenciárias:</b>	R\$	<b>1.650,00</b>	R\$	<b>6.600,00</b>



The screenshot displays the Funpresp website interface. At the top left is the Funpresp logo. To its right are links for 'Fale conosco' (with an envelope icon) and 'Perguntas frequentes' (with a question mark icon). A blue circle highlights the 'Sala do Participante' button, which includes a person icon, the text 'Sala do Participante', and 'Área exclusiva' below it, along with a search icon. Below the header is a navigation menu with items: 'Transparência', 'Nossos planos', 'Participante', 'Tenho interesse', 'Investimentos', and 'Fique por dentro'. Underneath the menu are two autoatendimento options: 'Autoatendimento - Sou participante' (with a person icon) and 'Autoatendimento - Tenho interesse em aderir' (with a speech bubble icon). The main content area features a banner with the text 'UMA NOVA OPORTUNIDADE para repensar o seu futuro.' and an image of a man in a suit celebrating with his arms raised.



Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Funpresp-Exec | Previdência | FUNPESP-EXE

https://acesso.funpresp.com.br/acessorrestrito/restrito/jsf/bemVindo.xhtml

Bem-vindo(a), RICARDO PENNA PINHEIRO (Sair)

**Sala do Participante**

Funpresp

PÁGINA INICIAL MEUS DADOS DOCUMENTOS COTAS DO PLANO EMPRÉSTIMO ALTERAR SENHA

**Extrato do Participante**  
ExecPrev

MINISTÉRIO DA FAZENDA (Data de Adesão: 09/09/2013)

**1. Identificação**

Nome RICARDO PENNA PINHEIRO		
CPF 603.884.046-04	Patrocinador Atual MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data de Adesão 09/09/2013
Salário de Participação da Última Contribuição R\$ 1.313,50	Percentual de Contribuição Vigente 8,5%	Data de Emissão do Extrato 11/08/2017

**2. Lançamentos Futuros**

Mês/Ano Competência	Data da Informação	Contribuição PARTICIPANTE	Contribuição PATROCINADOR	Total	Status
07/2017	01/08/2017	R\$ 111,64	R\$ 0,00	R\$ 111,64	Cota em processamento

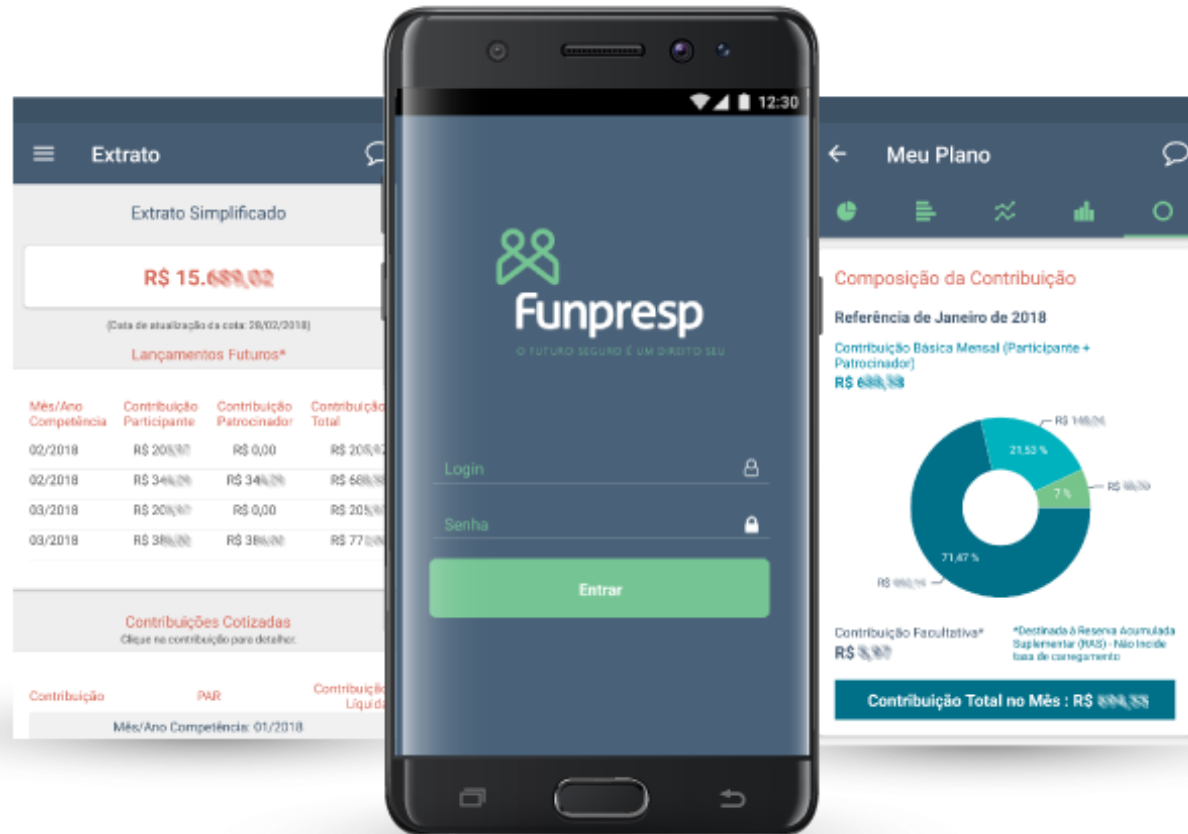
Obs.: Lançamento informado pelo Patrocinador, sujeito à confirmação na data efetiva do envio pelo Patrocinador. Estes recursos serão agregados conforme plano de custeio. Quando o crédito for efetivado será convertido em cotas do plano e comporá o extrato definitivo (Item 3). Valores relativos a contribuições facultativas, autopatrocínio e Portabilidade somente poderão ser visualizados no extrato definitivo (Item 3) após a cotização.

**3. Contribuições Cotizadas**

**Veja também**

- Regulamento dos planos
- Demonstrativo de Investimentos
- prever

16:40 11/08/2017



O aplicativo da Funpresp é o grande lançamento para os participantes e assistidos. Na plataforma *mobile*, eles podem conferir o próprio perfil, ter acesso ao extrato da reserva previdenciária, acompanhar a rentabilidade do plano e a composição da contribuição. Também é possível checar a Parcela Adicional de Risco, que cobre casos de invalidez e morte, se contratada pelo servidor. Em breve, será possível contratar empréstimos pelo aplicativo.

O *app* já está disponível nas plataformas [IOS](#) e [Google Play](#), para acessá-lo basta fazer o *download* e utilizar o mesmo *login* e senha da Sala do Participante.

## 4. Parcela Adicional de Risco - PAR

## Parcela Adicional de Risco

Proteção adicional destinada a cobrir riscos de invalidez e morte.

Contratação  
Facultativa

Em caso de  
sinistro, valor  
é acrescido à  
conta do  
participante

Participante  
ou família  
recebe renda  
correspon-  
dente ao capital

Capital  
definido  
pelo  
participante

Custeio  
exclusivo do  
participante

Destinado a  
Ativo  
Normal e  
Alternativo

Custo  
inferior ao  
de bancos e  
seguradoras

Contribuição  
depende do  
capital e  
idade



# 3. Benefícios

# BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: Aposentadorias/Pensão (7) + Institutos (4)

**Benefício Mínimo:**  
R\$ 270,44 ou Pagamento Único.

Ativo Normal

Aposentadoria Normal

Aposentadoria “Especial”

Aposentadoria por Invalidez

Pensão por Morte (2)  
(ativo e assistido)

Benefício de Sobrevivência

Ativo Alternativo

Benefício Suplementar  
(sem contrapartida do Patrocinador)

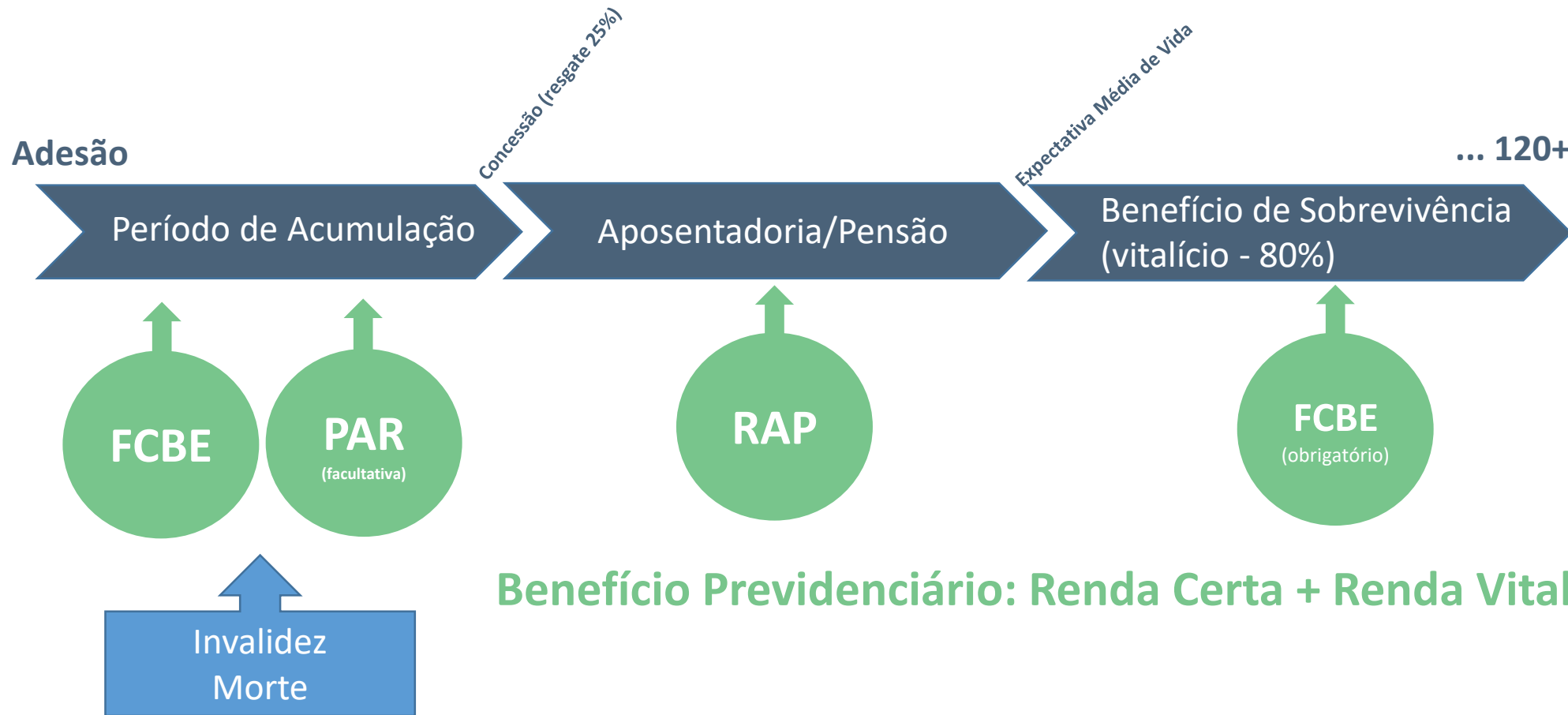
Contribuições Alternativas

Portabilidades

Contribuições Facultativas

# Benefício Previdenciário

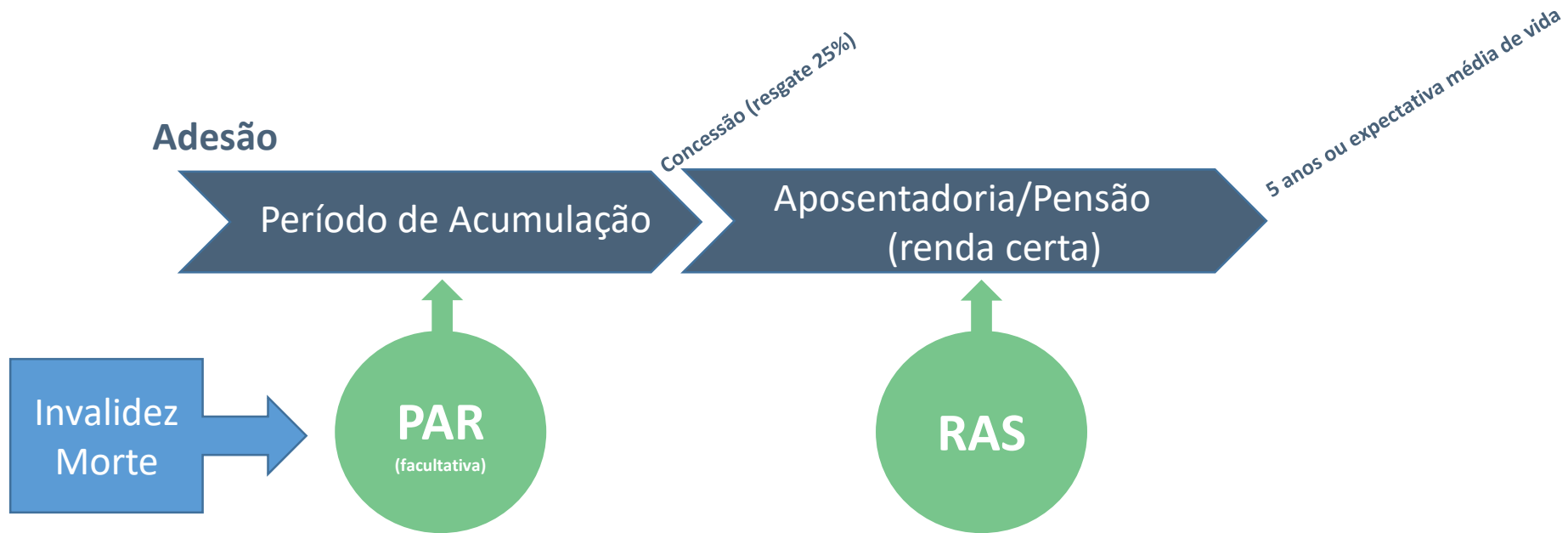
## Participante Ativo Normal



**Benefício Previdenciário: Renda Certa + Renda Vitalícia**

# Benefício Previdenciário

## Participante Ativo Alternativo

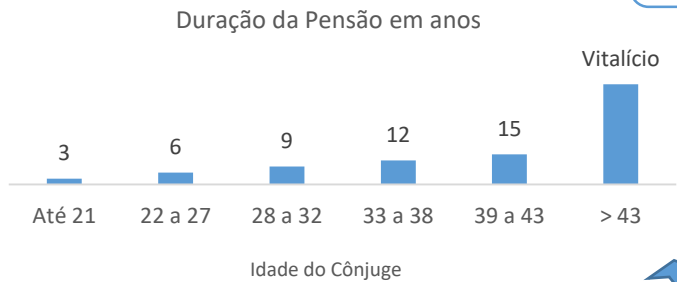
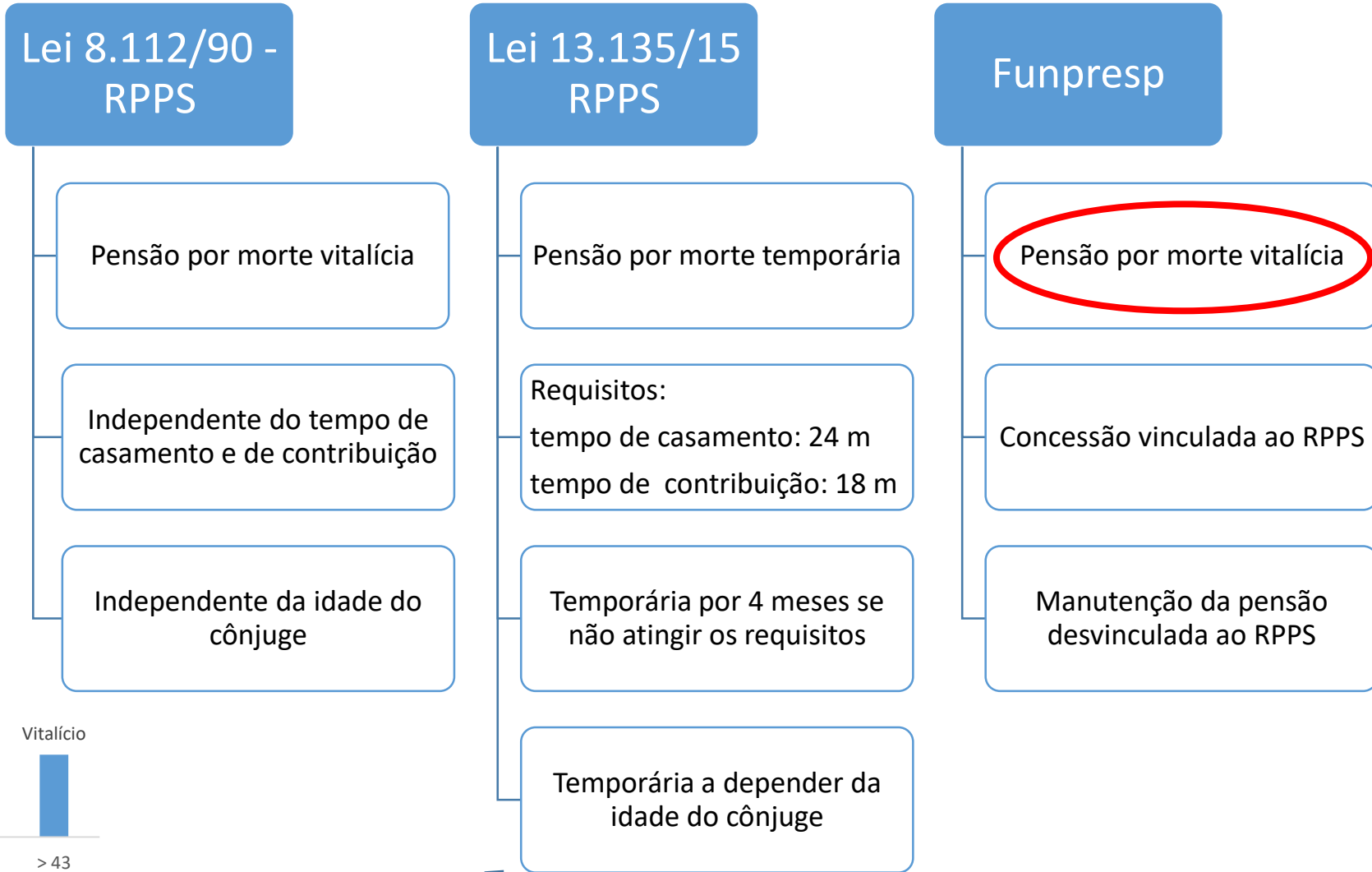


**Benefício Previdenciário: Renda Certa**



# Benefício Previdenciário

# Pensão por Morte



<http://www.funpresp.com.br>



Acessar o Site da Funpresp  
e  
Baixar o Simulador de Adesão

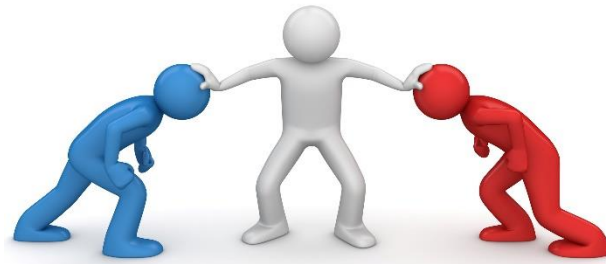
# 6. Custos de administração

## CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP x Bancos

Taxa de carregamento



Aplicação sobre a  
contribuição mensal



Taxa de administração



Aplicação sobre o  
patrimônio acumulado

## CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRES P vs. Bancos

BANCO/EAPC	Banco B	Banco I	Banco B2	Banco C	Banco S	Funpresp
Taxa Administração	2,4%a.a	2,8%a.a	2,8%a.a	3,0%a.a	3,0%a.a	0,0%a.a
Taxa Carregamento	4,0%	3,5%	5,0%	3,0%	4,0%	7,0% -> 4,5%
Taxa Saída (Portabilidade)	4,0%	n.d	5,0%	5,0%	4,0%	0,0%
Taxa Entrada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa s/Contr. Facultativa	4,0%	3,5%	5,0%	3,0%	4,0%	0,0%

Equivale a  
Taxa de Administração  
**0,25%a.a**

AGORA É **ZERO TAXA**  
DE CARREGAMENTO PARA TODOS  
OS CLIENTES, **SEM EXCEÇÃO.**

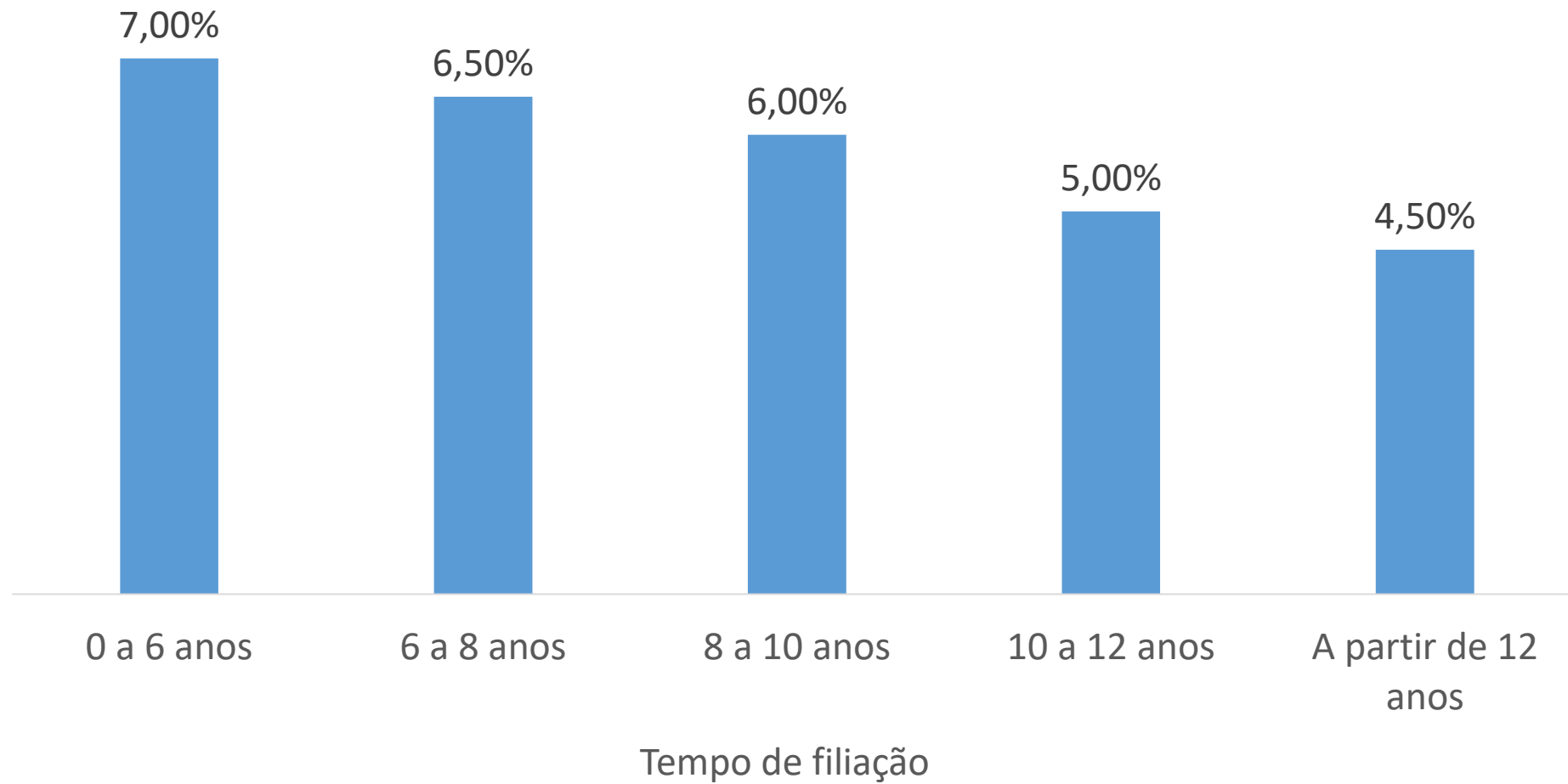
**TAXA**  
**ZERO**

- ✓ **Previdência**  
Para investir e resgatar
- ✓ **Tesouro Direto**  
Custódia



## CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP vs. Bancos

Taxa de Carregamento FUNPRESP-EXE

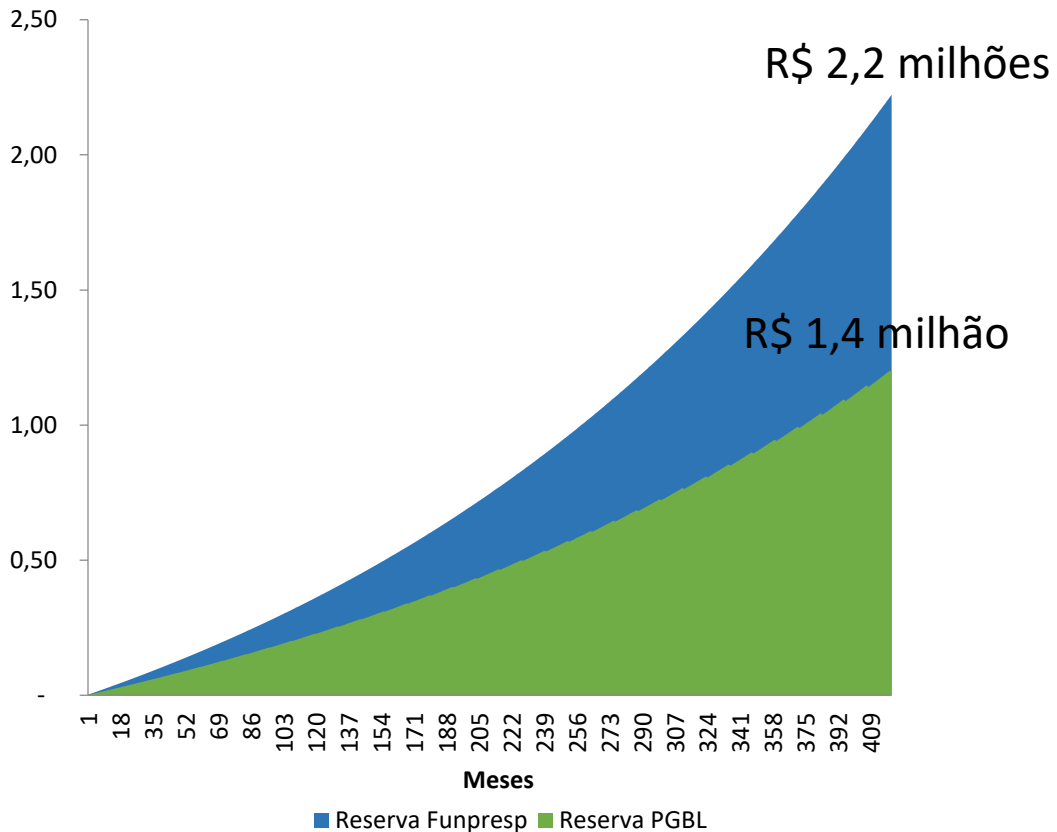




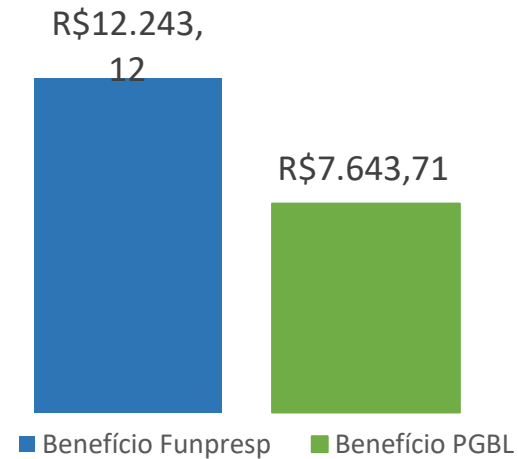
## CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP vs. Bancos

- 420 meses de contribuição
- Contribuição mensal em torno de R\$ 2.500,00
- Funpresp: carregamento de 7% e 0% de administração
- EAPC: carregamento de 0% e 1% de administração
- Rentabilidade real de 4% ao ano

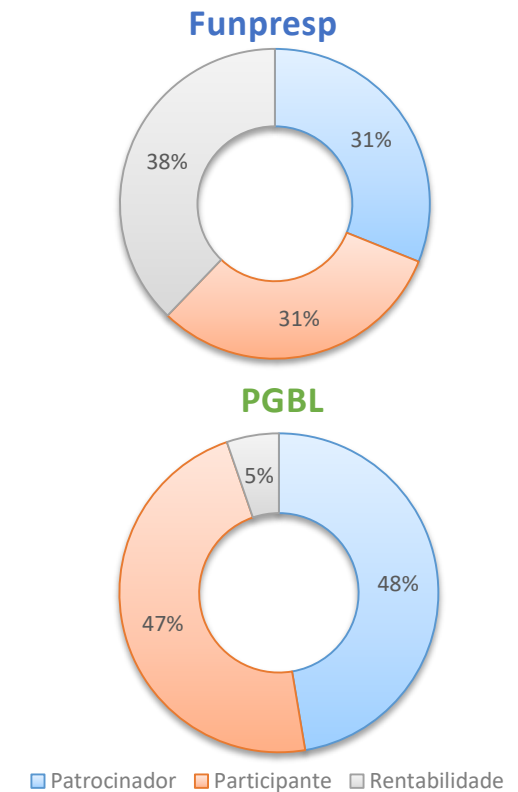
Reserva Acumulada



Valor do Benefício



Esforço Contributivo



# 7. Institutos

## Manter-se no Plano da Funpresp

### Benefício Proporcional Diferido (BPD)

- Cessar a Contribuição
- Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS
  - Valor proporcional ao período de contribuição

### Autopatrocínio

- Manter a Contribuição
- Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS
- Direito ao FCBE

## Retirar-se do Plano da Funpresp

### Portabilidade

- Opção por transferir os recursos para outro plano previdenciário de EAPC/EFPC
- 100% da RAP (Contribuições do Participante + do Patrocinador)

### Resgate

- Opção pelo saque da Conta de Aposentadoria: 100% Conta Participante (RAP/RAS) + X% Conta Patrocinador (RAP)
- Recebimento em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas.

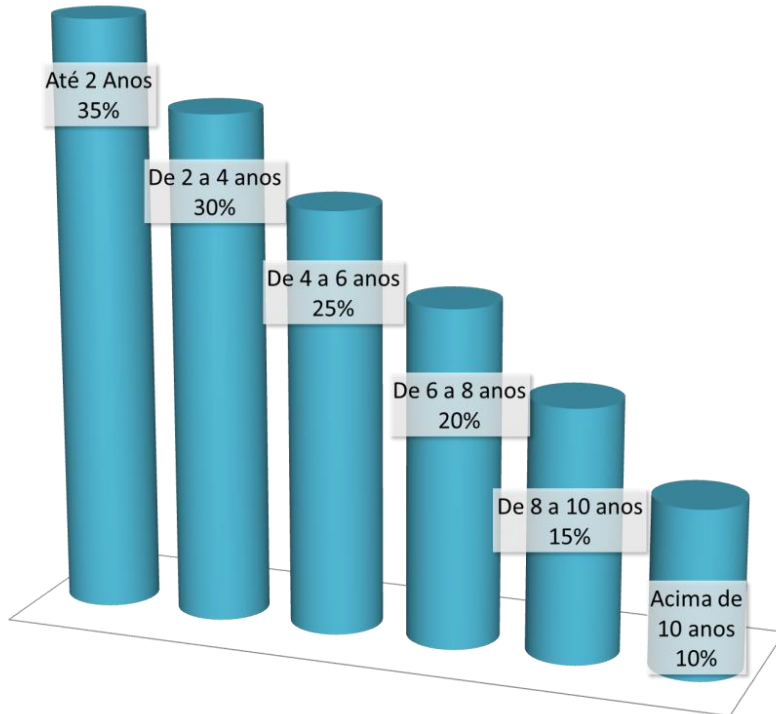
Tempo de Filiação ao Plano (anos)	RAP/CPATR (%)
A partir de 24 anos	70%
A partir de 21 anos	60%
A partir de 18 anos	50%
A partir de 15 anos	40%
A partir de 12 anos	35%
A partir de 9 anos	25%
A partir de 6 anos	15%
A partir de 3 anos	5%
Até 3 anos	0%

# 8. Regime de Tributação

## Durante o Recebimento do Benefício da Funpresp

### Regime Regressivo

Alíquota decrescente, conforme o tempo de contribuição

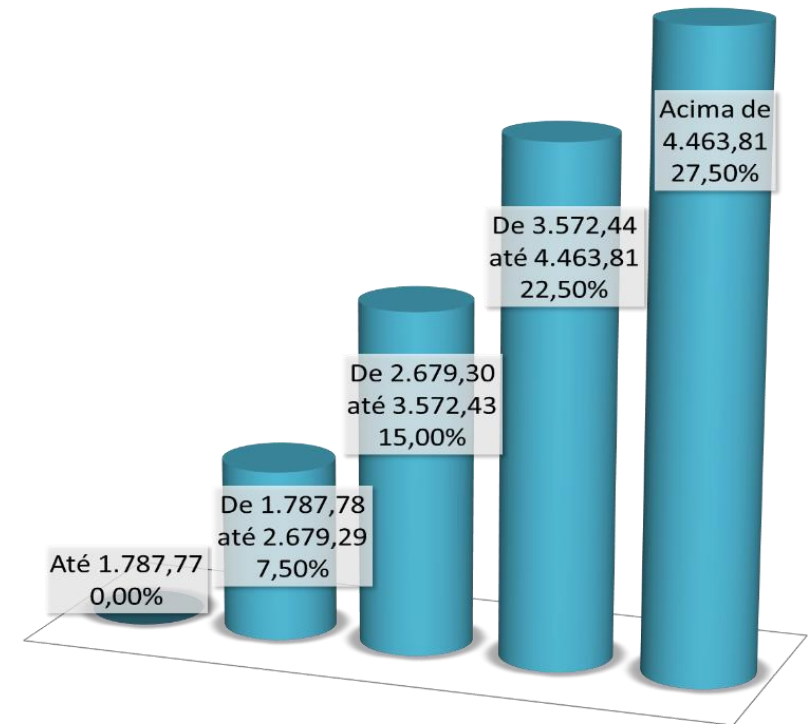


Opção efetuada na adesão para aplicação na fase de recebimento de benefícios



### Regime Progressivo

Alíquota crescente, conforme o valor do rendimento



# 9. Migração

- 1. Emenda Constitucional C nº 41/2003 (§ 16 do artigo 40)**
- 2. Lei nº 12.618, de 2012 (artigo 3º)**
- 3. Lei nº 13.328, de 29/jul/2016 (reabriu prazo 2 anos para migração – até 29jul2018)**
- 4. MP nº 853, de 26set2018 (reabre pela 3ª vez o prazo de migração até 29/03/2019)**

# Migração no RPPS

Migração de regime

Ingresso até 2003

Ingresso entre 2003 e 2013

Ingresso após 2013

Valor da Aposentadoria R\$

Integralidade  
(Último  
salário)

Média dos  
últimos  
salários

Média dos  
últimos  
salários, com  
limitação do  
teto

Contribuição sobre de 11% do salário

Contribuição limitada a 11% do teto



## Benefício Especial – Fórmula de Cálculo



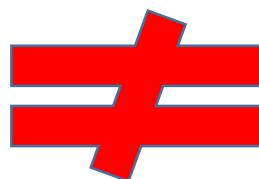
$$\text{BENEFÍCIO ESPECIAL} = [\text{MEDIA} - \text{TETO\_INSS}] \times \frac{\text{Tc}}{\text{Tt}}$$

- **MEDIA** = média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor **AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS (UNIÃO, DF, ESTADOS OU MUNICÍPIOS)**, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde julho de 1994;

- **Tc** = quantidade de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** efetuadas para o regime de previdência **DA UNIÃO** de que trata o art. 40 da Constituição Federal, efetivamente pagas pelo servidor titular de cargo efetivo da União ou por membro do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União até a data da opção;

- **Tt** = 455 (Homens) e 390 (Mulheres)

MIGRAÇÃO



ADESÃO  
FUNPRESP

## Benefício Especial – Impacto

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
<b>Contribuição RPPS</b>	11% x Salário	11% x Teto
<b>Adesão Funpresp</b>	Ativo Alternativo 8,5% x (Valor Escolhido)	Ativo Normal 8,5% x (Salário – Teto) + <b>Patrocinador</b>
<b>Aposentadoria RPPS</b>	Integral ou Média	Média Limitada ao Teto
<b>Contribuição sobre Aposentadoria no RPPS</b>	Contribuição sobre aposentadoria RPPS 11% x (Aposentadoria-Teto)	Não se aplica
<b>Benefício Especial</b>	Não se aplica	<b>Sim</b>

# Mudança do Regime Previdenciário

§ 16 art. 40 CF

Art. 3º Lei 12.618/2012

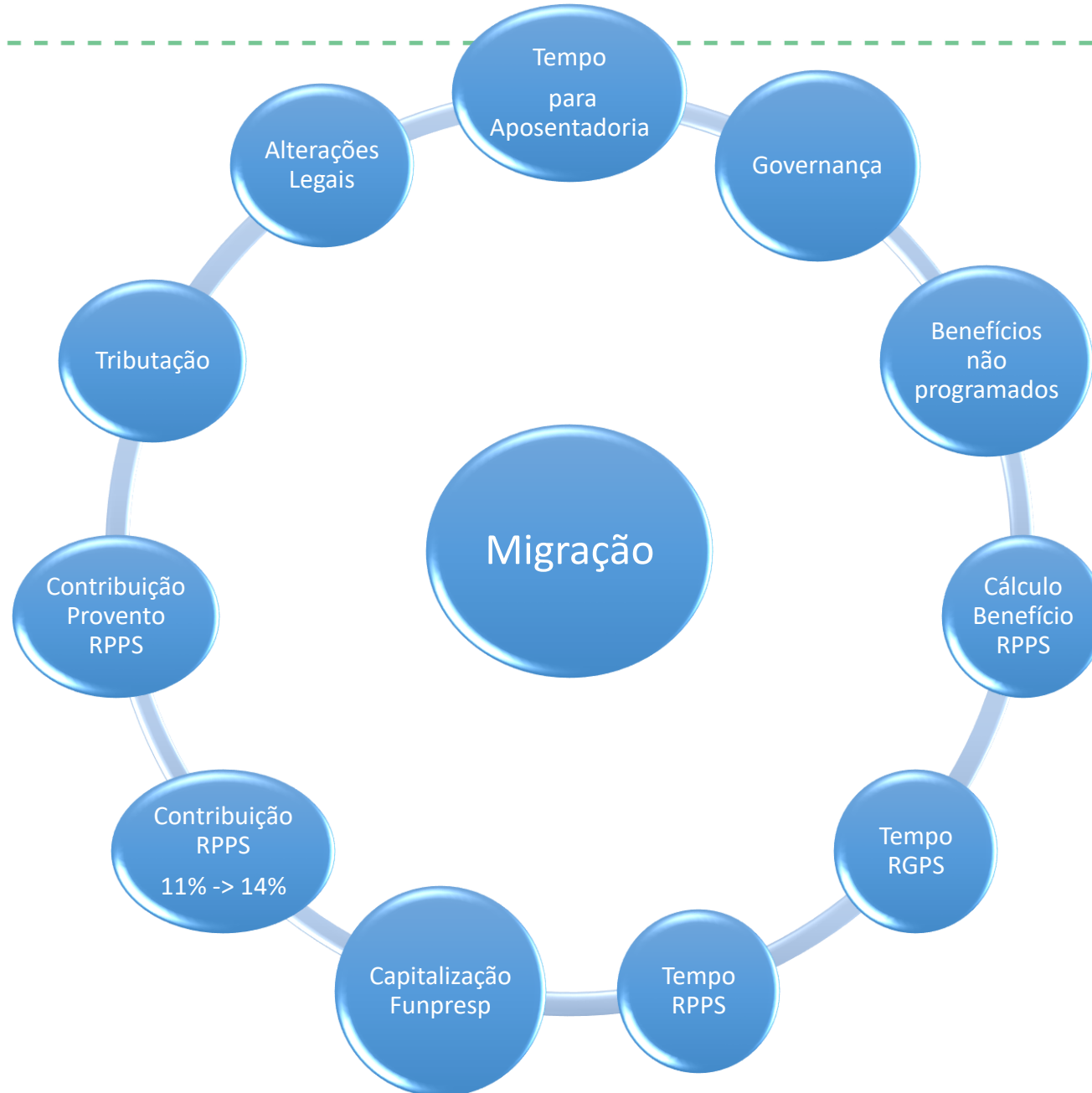
Art. 92 Lei 13.328/2016



“...a migração é uma decisão individual, de caráter irrevogável e irretratável.”

**PRAZO FINAL: 29/03/2019**

## Benefício Especial – Variáveis envolvidas



## Benefício Especial – Exemplos

Remuneração: R\$ 10.000,00

Aposentadoria RPPS pela Média

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
FASE DE APOSENTADORIA		
Aposentadoria RPPS	7.500,00	5.645,80
Benefício Especial	-	3.200,00
Benefício Funpresp	-	2.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.945,80</b>

Remuneração: R\$ 10.000,00

Aposentadoria RPPS Integral

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
FASE DE APOSENTADORIA		
Aposentadoria RPPS	10.000,00	5.645,80
Benefício Especial	-	3.200,00
Benefício Funpresp	-	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.845,80</b>

Você está em: Portal de Serviços do Servidor / Área de Trabalho

## Área de Trabalho

 Último Contracheque	 Dados Cadastrais	 Férias	 Dados Financeiros
 Consignações	 Saúde do Servidor	 Previdência	 Requerimentos Gerais

### Previdência

- Sobre o RPC
- Incluir Rubricas na Base de Cálculo
- Minhas Solicitações
- Aderir
- Alterar Condição no Plano
- Definir Salário de Participação
- Alterar Salário de Participação
- Opção por Regime de Tributação
- Alterar o Percentual de Contribuições
- Optar por Vinculação ao RPC
- Simular Benefício Especial

MIGRAR

SIMULAR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## Simulação de Migração do Regime RPPS para o Regime RPC

A migração de regime previdenciário é uma decisão individual do servidor público, sendo irrevogável e irretratável.

### Informações Cadastrais

<b>Data de Nascimento:</b>	19/10/1984	33 anos e 11 meses completos.
<b>Sexo:</b>	F	
<b>Data de Ingresso no Serviço Público Federal:</b>	01/01/2007	11 anos e 9 meses completos.
<b>Data de Ingresso no Cargo Na União:</b>	01/01/2007	11 anos e 9 meses completos.
<b>Professor da Educação Básica ou Policial?</b>	NÃO	
<b>Possui tempo anterior no RPPS, fora da União?</b>	NÃO	
<b>Possui tempo anterior no RGPS/INSS?</b>	NÃO	
<b>Remuneração atual:</b>	R\$ -	*Inserir salários na aba 'Historico de Remunerações'.
<b>Percentual de Crescimento Salarial Real:</b>	0,00%	a.a.

### Resultado da Simulação

# 7.1. Estadísticas



# Migrações

## - Executivo e Legislativo -

- Posição em 31 de julho de 2018 -

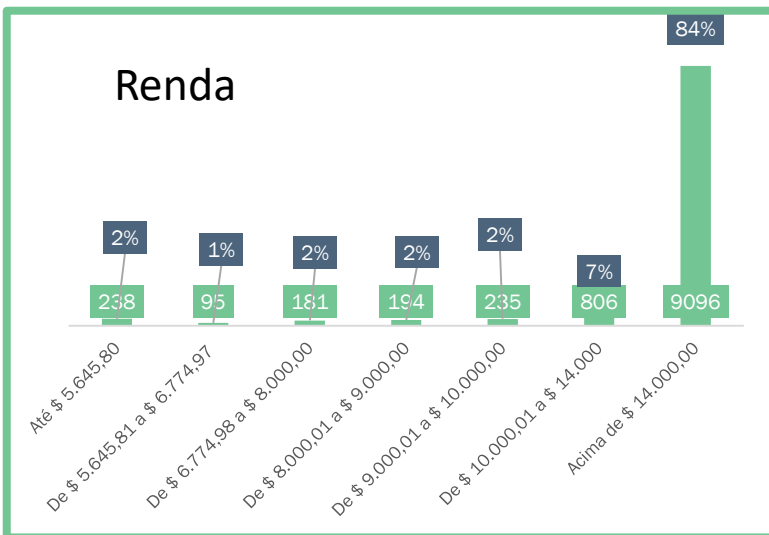
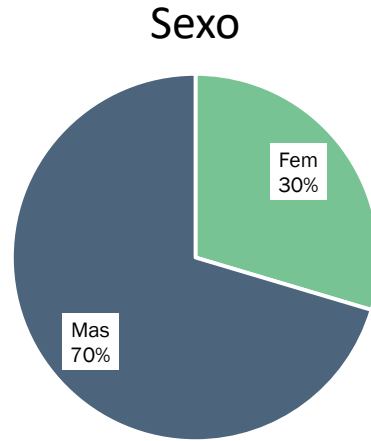
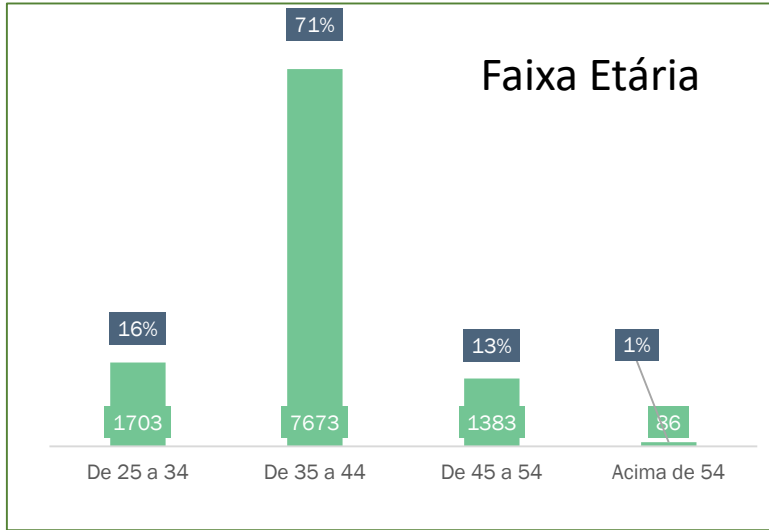
Poder/Órgão	Quant. de Migrações	Potencial (Servidores Efetivos)	Tx. Migração (%)
<b>Executivo</b>	<b>10.845</b>	<b>454.549</b>	<b>2,4%</b>
Sigepe	10.190	451.000	2,3%
Homologadas	9.594	-	-
Em Homologação	596	-	-
Bacen	655	3.549	18,5%
<b>Legislativo</b>	<b>1.215</b>	<b>7.572</b>	<b>16,0%</b>
TCU	470	2.393	19,6%
Câmara	450	2.951	15,2%
Senado	295	2.228	13,2%
<b>TOTAL</b>	<b>12.060</b>	<b>462.121</b>	<b>2,6%</b>

Fonte: SGP/MP; Bacen; TCU; CD; SF

Elaboração: Funpresp-Exe

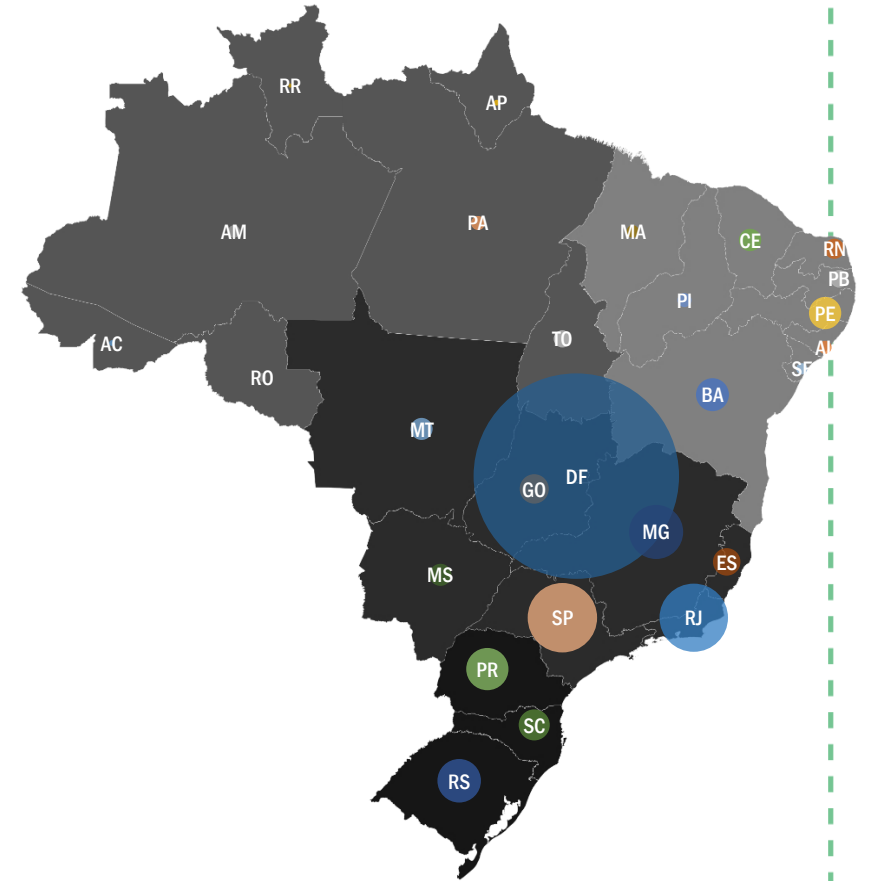
Obs. Dados preliminares sujeitos a alteração

# Estatísticas



### Estados

UF	Total	%
DF	6.778	62%
SP	794	7%
RJ	761	7%
MG	469	4%
RS	334	3%
Outros	1.709	16%
<b>Total</b>	<b>10.845</b>	<b>100%</b>



## 7.2. Atendimento



Autoatendimento - Sou participante

Autoatendimento - Tenho interesse em aderir



UMA NOVA OPORTUNIDADE  
para repensar  
*o seu futuro.*

←

→

Migração do RPPS para o RPC

**MIGRAÇÃO**  
do RPPS para o RPC

Saiba mais

## MIGRAÇÃO

---

Regras  
gerais

Simulador de  
Migração

Benefício  
Especial

Migração  
≠ Adesão

Parecer Jurídico  
e outros textos

Comparativo  
RPPS e RPC

## ADESÃO

---

Cobertura  
de riscos

Cálculo de  
contribuição

Contato



1. Funpresp: FAQ + Simulador – [https://www.funpresp.com.br/portal/?page\\_id=10526](https://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=10526)
2. DIAP: Previdência Complementar: o dilema dos servidores <http://www.assprevisite.com.br/ClippingPrimeiraHora372167.html> (29jul2017)
3. ANAFE/Escritório Santos Bevilacqua Advogados: ESTUDO SOBRE A OPÇÃO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EMPOSSADOS ANTES DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013 – <http://anafenacional.org.br/wp-content/uploads/2018/02/ANAFE-ESTUDO-PREV-SERV-P%C3%9ABLICO-Funpresp.pdf>
4. Funpresp: vale a pena migrar? - <https://educandoseubolso.blog.br/2017/10/02/funpresp-vale-pena-migrar/>
5. Migração para o RPC: considerações – autor Bruno Marques Ribeiro (auditor RFB, 2017)
6. A aposentadoria pública: possibilidades de proteção individual contra riscos futuros – autor Emmerson Gazda (juiz federal em Jaraguá do Sul, 28.03.2017)
7. TSP/USA (ver <https://fas.org/sgp/crs/misc/98-810.pdf>: P.L. 99-335/1987 e P.L. 105-61/1997), na primeira vez (jul-dez/1987) a taxa de migração foi de 5% dos filiados do CSRS para o FERS, e da segunda vez (jul-dez/1998) a taxa de migração foi de apenas 2%.
8. SINPROFAZ: <http://www.sinprofaz.org.br/publicacoes/> : A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO: VANTAGENS E DESVANTAGENS À LUZ DAS RECENTES REFORMAS CONSTITUCIONAIS
9. FERREIRA, G. G. Condições atuariais para a construção do fundo previdenciário federal – Funpresp. 2008. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. 85 p.
10. UNAFISCO: <http://unafiskonacional.org.br/default.aspx?section=13&articleId=6822> **PARECER JURÍDICO de Gilson Dipp, 21fev2018**
11. ANFFA Sindical: A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO E OS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS, Luiz Alberto dos Santos, março/2018
12. LIVRO: Regime de previdência: é hora de migrar?: O guia definitivo para o servidor público federal sobre vantagens e desvantagens da migração para o regime de previdência complementar <https://www.amazon.com.br/dp/B07B3R3PMH> (eBook R\$ 24,90) Autor: Rodrigo Tenório/ANPR
13. ANPR: <http://www.anpr.org.br/planejeseufuturo/> (02 textos)
  - Estudo do cálculo do benefício especial previsto na Lei 12.618 de 2004 pela administração do MPF – autor Rodrigo Antonio Tenório Correia da Silva (Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Procuradores da República)
  - Reflexões e análises para embasar decisão sobre o caminho a seguir com relação ao regime de aposentadoria – autor Anderson Lodetti de Oliveira (ANPR)

FUNDAÇÃO DE  
PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER  
EXECUTIVO



**Funpresp**

funpresp.com.br

-  0800 282 6794
-  [www.facebook.com/funprespexe](http://www.facebook.com/funprespexe)
-  [www.twitter.com/funpresp](http://www.twitter.com/funpresp)
-  [www.youtube.com/funpresp](http://www.youtube.com/funpresp)